



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## DECRETO N.º 121, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede Gratificação pelo exercício  
de Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionada:

<b>NOME</b>	<b>CARGA/HOR</b>	<b>COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	<b>PERÍODO</b>
EDINA DE MOURA BARBOSA	20 h/Sem	20%	01/06/2022

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 01 de junho de 2022.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal